

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0017/94

Assunto: REVOGA A LEI No. 3.414 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 CONTINUANDO EM VIGOR A LEI No. 646/63 (RUA VALERIO EUGENIO).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- ART. 1o. - Fica revogada a lei no. 3.414 de 18 de Agosto de 1993, permanecendo em vigor a Lei Municipal no. 646/63.
- ART. 2o. - A via pública que inicia na confluência do final da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Praça Rui Barbosa e Rua Angelo Marzano terminando nos fundos da concessionária Auto Lafaiete, passa a denominar-se RUA VALÉRIO EUGÊNIO, no Bairro Areal.
- Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 1993.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

15, 03, 94  
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

22, 03, 94  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 646/63

*(Denominação)*

**DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

**ART. 1º -** Passam a ter as seguinte denominações os logradouros públicos abaixo caracterizados:

- I - Rua nº VII do Bairro da Cachoeira - José Coelho
- II - Rua nº VI do Bairro da Cachoeira - Wanderlin Vieira
- III - Atual rua do Areal - Valério Eugênio
- IV - Atual travessa Marzano - Rua Ângelo Marzano -
- V - Via pública atualmente denominada Pinheiros de Baixo no trecho entre a rua Artur Bernardes e "Cruzeiro"
- VI - Via pública entre a rua Francisco Lôbo e Vila S: João - Rua Domingos Mendes *(Denominação de Vila S: João)*
- VII - Via pública entre as ruas Miguel Garcia e Monteiro de Barros - Travessa João José Ferreira
- VIII - Bairro Boa Vista atual - Bairro Francisco Noronha.

**ART. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AOS 13 DE NOVEMBRO DE 1963.

DR. ORLANDO ABAËTA COSTA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.414/93

REVOGA O ITEM III, DA LEI Nº 646/63,  
QUE DENOMINOU A RUA VALÉRIO EUGÊNIO,  
NO BAIRRO AREAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o item III, da Lei nº 646/63, que denomi-  
nou a Rua Valério Eugênio, no Bairro Areal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-  
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cum-  
pram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se  
contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 18 DE AGOSTO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA

Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos

CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI 17/94

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que revoga a lei 3.414 de 18/08/93, continuando em vigor a lei 646/63 que denominou a rua Valério Eugênio.

220344  
APROVADO

CONCLUSÃO

Esta Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto e que o mesmo seja discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MARÇO DE 1994

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR WANDELEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO